



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 3.º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 14.ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA.

Aos 09 dias do mês de abril de dois mil e dezenove, nesta cidade, no prédio onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões Francisco Mari, foi realizada a 8ª. Sessão Ordinária de 2019, sob a Presidência do Vereador Marcos Paulo de Oliveira e secretariada pela Vereadora Erica Teixeira Fraquini, 2ª. Secretária da Mesa. Pelo livro de comparecimento, constatou-se a presença dos Senhores Vereadores: Alessandro Olimpio; André Luis Egydio; Dr. Carlos Eduardo Nóbrega; Carlos Pereira da Silva; Erica Teixeira Franquini; Joice Silva; Johnatan Henrique Pereira Santos; Jose Aparecido Alves; Marcos Paulo de Oliveira; Priscila Sampaio; Rita de Cassia Ferreira da Silva; Dr. Ronaldo Onishi e Waines Moreira Alves. Às dez horas e quatro minutos fez-se a primeira chamada aos trabalhos, sem quórum. Às dez horas e cinquenta e quatro minutos iniciou-se a sessão, com a observância de um minuto destinado à leitura de versículo bíblico, nesse sentido feito pelo Exmo. Sr. Waines Moreira Alves, conforme determinação constante no Regimento Interno da Casa. Foi aprovada, por unanimidade de votos, a ata da 7ª. sessão ordinária de 2019. Não houve participação de inscritos para uso da palavra na Tribuna Popular, conforme inscrição em livro próprio. Não houve tempo hábil para votação dos requerimentos e indicações. Tendo em vista a apreciação das contas do Executivo 2014 – objeto do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do processo no. 00364/026/14, o expediente ficou reduzido a trinta minutos, contados do final da leitura da ata, conforme previsão regimental. **Não houve** pausa para o intervalo regimental. Às onze horas e vinte e quatro minutos instalou-se a ordem do dia, com idênticas presenças do Expediente. Para ofertar a maior publicidade possível aos presentes e à própria apreciação das contas foi feita a leitura da decisão do Tribunal de Contas e do decreto legislativo no. 06/2018. Após o devido processo de votação, o projeto de decreto legislativo no. 06/2018 foi aprovado por maioria de votos, como votos contrários dos vereadores Andre Luis Egydio e Waines Moreira Alves. Às 14:40 horas foi encerrada a sessão. Para constar, eu, Erica Teixeira Franquini, 2ª. Secretária da Mesa, mandei lavrar a presente ata e a conferi, que após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros da Mesa presentes. -.-.-.-.-.

SecretariaLegislativaAta8ord2019.